



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.º 309/2017

João Pessoa, 01 de setembro de 2017.

Constitui o acervo processual dos Juízes Convocados
ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO e
HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 90/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir o acervo processual dos Juízes Convocados **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO** e **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, conforme os Anexos 1 e 2, respectivamente.

Art. 2º. Até a data de início das convocações, a análise de eventuais incidentes, tais como prevenção, redistribuição, desistência, tutela provisória e homologação de acordo, será de responsabilidade do magistrado que estiver respondendo pelo Gabinete do Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, assegurada a recomposição do acervo, observando-se o limite de 200 processos para cada Juiz Convocado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente